



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

**PORTARIA Nº 254, de 11 de Outubro de 2024**

**O Prefeito Municipal de Imigrante**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o previsto na Constituição Federal e na Lei Orgânica;

**Considerando** o Art. 15 da Lei Municipal nº 1.992/2014 (Institui o regime jurídico dos servidores do poder executivo do município de Imigrante);

**Considerando** a Declaração de Desistência assinado pelo candidato no dia 11/10/2024;

**R E S O L V E:**

**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 246/2024 que nomeia **Thaís Aparecida Sgorlon**, classificado(a) em 12º lugar, para desempenhar o cargo de **Professor (Educação Infantil e Anos Iniciais)**, do quadro de cargos de provimento efetivo, com carga horária de 22 horas semanais, submetido ao Regime Jurídico Único.

Gabinete do Prefeito, 11 de Outubro de 2024.

GERMANO  
STEVENS:69589771068

Assinado de forma digital por  
GERMANO STEVENS:69589771068  
Dados: 2024.10.11 16:20:17 -03'00'

---

**Germano Stevens**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se